

VERIFICAÇÃO DE ORIGINAL
E INSCRIÇÃO EM LIVRO
N.º 1080 de 21.12.94

L E I Nº 4657/94
de 01 de dezembro de 1994

Transfere verba do orçamento da Câmara Municipal.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 19. Ficam suplementadas na importância total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 80.000,00
4.1.2.0 - MÓVEIS, MAQUINAS E OUTROS R\$ 150.000,00

Art. 22. As despesas decorrentes das suplementações do artigo anterior correrão por conta da anulação parcial, na mesma importância das dotações abaixo, constantes do orçamento desta Edilidade:

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 150.000,00
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL R\$ 80.000,00

Art. 39. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de dezembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos